



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

DECRETO N.º 169/2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE 2024.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 071, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional no orçamento do Município – Lei Municipal nº 1.262/2023, no valor de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta Mil Reais), destinado a suprir o seguinte projeto / atividade e respectivo detalhamento / modalidade de aplicação, conforme segue:

Projeto/Atividade	Detalhamento/ Modalidade de Aplicação	D.R.	VALOR R\$
2.058 Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade	3.3.93.00.00.00 (28)	1500	280.000,00
Total Suplementado			280.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Adicional mencionado na destinação de recurso da FDR 1500 (Recursos não Vinculados de Impostos) se dará pelo saldo do excesso de arrecadação financeiro do exercício corrente.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 27 de junho de 2024.


NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.


EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024,

nesta data: 28 / 06 / 2024. Publicação

Nº 271 / 2024.


DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável p/ publicação

CNPJ 95.990.230/0001-51 Fone/Fax (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Rua João Beux Sobrinho, 385
CEP 89856-000 Irati SC